



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PORTARIA Nº 51/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrantes da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores municipais abaixo relacionados para atuar como **Agentes de Contratações** nos procedimentos do exercício de 2024 no Executivo Municipal de Goioerê-PR, conforme Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.972/2023:

Cintia Pereira do Nascimento.

Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura;

Gerson Antonio de Brito

Vanessa José da Silva

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o(a) Agente de Contratação designado(a) na forma do caput deste artigo será denominado(a) pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 2.972/2023.

§2º Compete aos Agentes de Contratações conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de contratação direta e a homologação do respectivo resultado.

§3º Compete ao Secretário de Compras, Licitações, e Contratos Administrativos a distribuição dos procedimentos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na equipe de apoio:

Késia Lopes da Silva Mendes

Luciana Scudeler Barradas

Patricia Daniele Neris

Tiago Faquineti De Aragão

Tiago Queiroz de Loyola da Silva

Israel Assunção Cancio



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa

Guaracy Gimenes Ramos

§1º Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

§2º A equipe de apoio atuará com, no mínimo, 01 (um) integrante, observando-se tanto a disponibilidade para atuar, quanto, se possível, a pertinência de sua área de atuação com o objeto do certame.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão de Contratação, sob a presidência da(o) primeira(o), em caráter permanente:

Cintia Pereira do Nascimento;

Késia Lopes da Silva Mendes;

Luciana Scudeler Barradas;

Patricia Daniele Neris;

Bruno Scardelato Tertulino

Paolla Karolinne Loubet Santos

Maikon André Ceolato

Hugo Henrique Saullin Álvaro

§1º Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituída(o) pelas(os) demais integrantes, indicados no art. 3º desta Portaria.

§3º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir a (o) integrante afastada(o) ou impedida(o).

§4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos da Procuradoria Geral do Município e dos setores técnicos para o desempenho das funções essenciais à condução da licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e do art. 8º da Lei Municipal 2.972/2023.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,

Goioerê-Pr, 22 de janeiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**
Assinou em 22/01/2024 às 17:13:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ROBERTO DOS REIS DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2E4**W23****7GN****K0N**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 51/2024**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrantes da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores municipais abaixo relacionados para atuar como **Agentes de Contratações** nos procedimentos do exercício de 2024 no Executivo Municipal de Goioerê-PR, conforme Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.972/2023:

Cintia Pereira do Nascimento.

Cláudia Adriana Cacula Ilto de Moura;

Gerson Antonio de Brito

Vanessa José da Silva

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o(a) Agente de Contratação designado(a) na forma do caput deste artigo será denominado(a) pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 2.972/2023.

§2º Compete aos Agentes de Contratações conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de contratação direta e a homologação do respectivo resultado.

§3º Compete ao Secretário de Compras, Licitações, e Contratos Administrativos a distribuição dos procedimentos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na equipe de apoio:

Késia Lopes da Silva Mendes

Luciana Scudeler Barradas

Patricia Daniele Neris

Tiago Faquineti De Aragão

Tiago Queiroz de Loyola da Silva

Israel Assunção Cancio

Prícila Alves de Souza Oliva Barbosa

Guaracy Gimenes Ramos

§1º Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

§2º A equipe de apoio atuará com, no mínimo, 01 (um) integrante, observando-se tanto a disponibilidade para atuar, quanto, se possível, a pertinência de sua área de atuação com o objeto do certame.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão de Contratação, sob a presidência da(o) primeira(o), em caráter permanente:

Cintia Pereira do Nascimento;

Késia Lopes da Silva Mendes;

Luciana Scudeler Barradas;

Patricia Daniele Neris;

Bruno Scardelato Tertulino

Paolla Karolinne Loubet Santos

Maikon André Ceoloto

Hugo Henrique Saullin Álvaro

§1º Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituída(o) pelas(os) demais integrantes, indicados no art. 3º desta Portaria.

§3º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(o) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir a (o) integrante afastada(o) ou impedida(o).

§4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos da Procuradoria Geral do Município e dos setores técnicos para o desempenho das funções essenciais à condução da licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e do art. 8º da Lei Municipal 2.972/2023.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,

Goioerê-Pr, 22 de janeiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kauany Souza de Melo Santos

Código Identificador:0BBC129F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO DO ITEM 47 DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 337/2023.**

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, e empresa **04.441.502 VALDIR TAVARES DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.502/0001-09, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 919, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **VALDIR TAVARES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.138.595-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 446.111.619-00, residente e domiciliado em Goioerê – PR, resolvem nos termos do Artigo 79 Inciso II, da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do Item: **47. FICHA DE CONTROLE DE PRÉ NATAL (BLOCO C/100x1)**, referente a Ata de Registro de Preço nº 337/2023, sob as seguintes condições:

Fica nesta data efetuado o Distrato, referente ao **Item 47** acima descrito, da Ata de Registro de Preço nº 337/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 86/2023, Processo Licitatório nº 190/2023, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada, e autorizado pela autoridade superior do Município.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 23 de janeiro de 2024, conforme estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes sobre o **item 47**.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 02/2024

UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Gerson Antônio de Brito

Função ocupada: Secretário de Administração

Telefone: (44)3521-8903

E-mail: gersondebrito@goioere.pr.gov.br

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação

- ☐ Baixa
☐ Média
☒ Alta

1.2 Descrição do objeto

REVISÃO de 20.000 KM do veículo CHEVROLET SPIN - PLACA SEK 7E90, FROTA 626, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Administração de Goioerê-PR.

1.3 Forma de contratação sugerida

- ☐ Pregão Eletrônico
☒ Dispensa
☐ Inexigibilidade
☐ Concorrência Pública
☐ Demais Modalidades da Lei 14.133/21 (*especificar a modalidade*)

1.4 Procedimento auxiliar

- ☐ Sistema de Registro de Preços
☐ Credenciamento
☒ Não se aplica

1.5 Classificação

- ☒ Comum
☐ Especial

1.6 Regime de contratação

- ☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada
☐ Contratação semi-integrada
☐ Não se aplica.

1.7 Tipo

- ☒ Material de consumo
☐ Material permanente/Equipamento
☐ Serviço continuado



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- (x) Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto

Validade do orçamento: 11/03/2024

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O serviço se faz necessário, em razão do veículo CHEVROLET SPIN - PLACA SEK 7E90, FROTA 626, estar em período de garantia de fábrica, e devido ao mesmo ter atingido a quilometragem de 20.000 km, necessitando assim, realizar sua 2º revisão, conforme manual do fabricante. Visando a sua manutenção para que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças originais e o cuidado necessário para maior durabilidade, pois dessa forma preservamos as garantias legais e contratuais.

Ressalte-se que a empresa a ser contratada, ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensa de licitação, tendo em vista que a mesma é a única concessionária autorizada da marca CHEVROLET que atua na cidade de Goioerê

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Obs.

Item	CATMAT CATSER	Unid. de medida	Quant.	Descrição	VALOR
1	-	UN	1	ANEL RETENTOR	R\$ 13,39
2	-	UN	1	FILTRO AR	R\$ 75,68
3	-	UN	1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 59,36
4	-	UN	3	FLUIDO DE FREIO	R\$ 88,41
5	-	LT	3,5	ÓLEO SINTÉTICO	R\$ 174,65
6	-	UN	1	BIO AIR LIMPA AR CONDICIONADO	R\$ 103,84
7	-	UN	1	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 74,86
8	-	UN	1	LIMPA BICO CONCENTRADO	R\$ 92,60
9	-	UN	1	NIVELE FLUIDO	R\$ 40,14
10	-	SERV.	1	SEGUNDA REVISÃO	R\$ 500,19
11	-	SERV.	1	ALINHAMENTO	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12	-	SERV.	1	BALANCEAMENTO	R\$ 100,00
13	-	SERV.	1	LAVAGEM PARA VEÍCULO DE REVISÃO	R\$ 65,00
114	-	SERV.	1	OXI-SANITIZAÇÃO AR	R\$ 120,00

A não utilização dos catálogos eletrônicos se dá em virtude da revisão e da particularidade das peças, serem com a descrição da oficina autorizada pelo fabricante, responsável pela revisão veicular.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

Documentação padrão exigida pela Lei 14.133/21

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
122	09.003.04.122.0005.2018	0000	3.3.90.30.00
125	09.003.04.122.0005.2018	0000	3.3.90.39.00

6. PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MARÇO/2023

7. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

90 DIAS

8. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Nome Luciana Scudeler Barradas

CPF/MF: 039.579.479-01

Cargo/Função Chefe Div. Processos Licitatórios

Fiscal: Nome Patrícia Daniele Neris

CPF/MF: 046.291.939-01

Cargo/Função: Chefe da divisão de Almoxarifado e Patrimonio Publico

Goioerê-Pr, 20 de fevereiro de 2024.

GERSON ANTÔNIO DE BRITO
Secretário de Administração

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br

Assinantes

✓ GERSON DE BRITO

Assinou em 20/02/2024 às 16:14:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, GERSON DE BRITO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RWM

VV3

D8J

M8V



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01345308369

PLACA

SEK7E90

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233713104832



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14460485766

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGJJ7520PB246876

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



626
CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

MKN022910

CMT

1.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE GOIOERE

CPF / CNPJ

78.198.975/0001-63

LOCAL

GOIOERE PR

DATA

04/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

F. 626

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento 19/02/2024
Data de Validade 11/03/2024

ORÇAMENTO ABERTO

Dados do Cliente

Cliente: 18506 CNPJ: 78.198.975/0001-63
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Endereço: AMAZONAS, 280
Complemento 39093015

Bairro: JARDIM LINDOIA
CEP: 87360000
Cidade: GOIOERE
Fone: 44 35218900

UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJJ7520PB246876
Modelo: SPIN 1.8L AT LT7

Placa: SEK7E90
KM média: 1519
KM atual: 10986

Ano Fab.: 2023
Ano Mod.: 2023

Cod. Frota:
Data Venda: 14/04/2023

Cor.:
BRANCO SUM

Dados do Consultor

Nome: BOX 06 - FERNANDO ANTONIO DA SILVA
Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 REVISÃO 20.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
90528145	ANEL RETENTOR	B	13,39	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,39
13508023	FILTRO AR COMPAF	B	75,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,68
24591518	FILTRO DE OLEO	L	59,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,36
98551028	FLUIDO FREIO DOT.	*	29,47	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,41
98553889	OLEO SINTETICO P.	O	49,90	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	174,65
Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERAL-M0051	SEGUNDA REV		500,19	1,00	0,00	0,00		0,00	500,19
Sub-Total						0,00		0,00	911,68

5 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
1350005	BIO AIR LIMPA AR C	*	103,84	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,84
1300527	KIT LUBRIFICACAO	*	74,86	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,86
1350336	LIMPA BICO CONCE	*	92,60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,60
1350143	NIVELE FLUIDO DE	*	40,14	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,14
Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERAL-E2020P	ALINHAMENTO DE I		100,00	1,00	0,00	0,00		0,00	100,00
GERAL-E0203P	BALANCEAMENTO I		100,00	1,00	0,00	0,00		0,00	100,00
GERAL-LAVPQ	LAV PQ		65,00	1,00	0,00	0,00		0,00	65,00
GERAL-D3030	OXI-SANITIZACAO E		120,00	1,00	0,00	0,00		0,00	120,00
Sub-Total						0,00		0,00	696,44

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	722,93
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	885,19
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	1.608,12

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses.
Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo.
Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 17970, descrita a seguir:
* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente
VINICIUS HENRIQUE ANTONIO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: REVISÃO de 20.000 KM do veículo CHEVROLET SPIN - PLACA SEK 7E90, FROTA 626, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Administração de Goioerê-PR.

Para o Processo Administrativo cujo objeto está acima especificado, e que visa a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, declaro que o valor está de acordo com o orçamento coletado pelo servidor que subscreve, junto à CONCESSIONARIA AUTORIZADA ZACARIAS VEÍCULOS LTDA- CNPJ 79.1388.608.0007/22

Goioerê, 19 de fevereiro de 2024.

Gerson Antônio de Brito
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinantes



GERSON DE BRITO

Assinou em 20/02/2024 às 16:45:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, GERSON DE BRITO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZV0

O7V

GNE

0W6